



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

PLANEJAMENTO TERRITORIAL AUTÔNOMO VERSUS INSEGURANÇA URBANA: UM
EXEMPLO DE RESISTÊNCIA PELA VIA DA “CIVILIDADE” EM FORTALEZA/CE.

Ivan da Silva Queiroz (URCA e MDU/UFPE) - isqz@hotmail.com

Professor do Departamento de Geociências da Universidade REgional do Cariri - URCA e Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - MDU/UFPE

Planejamento Territorial Autônomo *versus* Insegurança Urbana: Um Exemplo de Resistência pela via da “Civilidade” em Fortaleza/CE.

RESUMO

O debate em torno do problema da insegurança que aflige as cidades no Brasil tem sido constante nas últimas décadas. Em razão desse interesse muito já foi lido, falado, escrito e debatido, o que suscita indagações do tipo: já não passa da hora de se colher os frutos de tamanho investimento analítico? Será que sobram análises e faltam propostas que se revertam em alternativas efetivas para o enfrentamento do problema em tela? Esse questionamento se explica pelo simples fato de que todos os indicadores do problema no Brasil, relativos às taxas da criminalidade violenta e a dinâmica do mercado de segurança privada, apontam o seu agravamento. Felizmente, começa a brotar experiências no país que indicam caminhos alternativos àqueles devotados à repressão policial, fortificação territorial e auto-encarceramento. O presente ensaio tem como propósito central a reflexão em torno de uma experiência pontual desse tipo, de base territorial-autônoma, situada na capital cearense. Tomou-se como parâmetros de reflexão as idéas de *insegurança urbana, território, autonomia e protagonismo coletivo*.

Introdução

Nas últimas décadas, o tema da insegurança pública ganhou status de problema nacional, reflexo imediato das taxas crescentes de violência anotadas anualmente nas grandes cidades bem como da maior cobertura dispensada ao problema pelos meios de comunicação de massa. A combinação desses dois fatores concorreu, sem dúvida, para desencadear na sociedade brasileira, especialmente nas populações urbanas, a expectativa difusa de insegurança e medo diante da percepção de riscos crescentes contra a vida e o patrimônio das pessoas nas cidades do Brasil. A princípio, esta parecia ser uma preocupação circunscrita às grandes cidades, mas hoje, por razões que agora não convém explorar, aparece disseminada nas médias e pequenas cidades do país.

O interesse científico sobre o tema, especialmente no âmbito das ciências sociais, se não tão intenso quanto aquele oriundo dos organismos de segurança pública e das redações de jornais e revistas, foi efetivo no sentido de investigar e explicar os contornos políticos, sociais, culturais, econômicos e geográficos do problema. Dentre as contribuições que nos parecem significativas, dentre aqueles esforços empreendidos no Brasil, destacam-se os trabalhos de Paixão (1991), Adorno (1996) e Soares (1996 e 2006) no campo das Ciências Sociais; de Velho (1996), Zaluar (1994) e Caldeira (2000) no campo da Antropologia; e, no campo da Geografia, ganham relevo os esforços de Souza (1994, 2002, 2006 e 2007) e Sá (2005 e 2008). Dos campos disciplinas mais diversos, além de incontáveis pesquisas em nível de pós-graduação, abundam incursões sobre o tema. Da literatura estrangeira, sublinhamos as contribuições de Delumeau (1996), Maffesoli (1987), Davis (2001), Pedrazzini (2006) e Bauman (2001 e 2008) dentre muitos.

Malgrado o esforço dispensado ao tema, em termos práticos, ao que tudo indica, ainda há muito por fazer. Ainda se clama por uma “luz no fim do túnel” para o grave problema da insegurança pública, especialmente em cidades marcadas por elevadas taxas de criminalidade e pelo medo ubíquo que se constituem naquilo que Souza (2007) definiu como sendo *fobópoles*.

Como articular a problemática acima aludida com a questão do planejamento e da gestão das nossas cidades? Os desdobramentos mais recentes da crise da segurança pública no Brasil acentuaram o olhar para a dimensão territorial do problema e das suas possíveis soluções. Reivindica-se de todos os lados a necessidade de se retomar ou efetivar o controle de certos territórios nas cidades, bem como a conversão de territórios da violência e do medo em “territórios da paz”. Nesse sentido, torna-se realmente oportuno a reflexão e o debate privilegiando os sujeitos dos processos aludidos (o que significa investigar e/ou

definir “quem planeja o território”), as “arenas” e as “estratégias” empregadas ou a serem levadas em consideração.

O presente ensaio tem a pretensão de oferecer uma contribuição ao debate a partir do cotejo de uma experiência aparentemente bem sucedida em Fortaleza e a luz da nossa e de outras experiências de pesquisa voltada à análise de processos de luta e conquista coletiva de demandas sociais igualmente coletivas. O desafio em tela consiste em discutir a possibilidade de se ver (res)surgir espaços de civilidade e cidadania nas nossas cidades. Essa é uma tarefa que é, ao mesmo tempo, difícil e necessária. Poderia-se inclusive perguntar se espaços do gênero ainda poderiam ressurgir. De imediato, desejamos nos filiar ao grupo daqueles que acreditam que sim.

O percurso escolhido privilegia inicialmente uma abordagem acerca do desenho hegemônico dos caminhos percorridos pelos grupos sociais urbanos que percorrem majoritariamente um traçado bipolar: de um lado aquele que situa a demanda por segurança como direito e, por conseguinte, um dever do Estado; do outro, o caminho mais comum e também supostamente mais rápido e prático, a saber, aquele delimitado pelo mercado. Em seguida, pautaremos a discussão a partir de uma valiosa experiência social que ganhou notoriedade na capital cearense exatamente por ter trilhado um percurso alternativo e intermediário entre as duas vias anteriores e que recoloca a questão da segurança urbana no plano da conquista a partir da gestão autônoma do território.

A segurança na cidade como bem e como direito: reflexos das opções pelo mercado e do fracasso do Estado na área de segurança pública para a cidade

A discussão em torno da noção de bem e de direito não constitui nenhuma novidade. A partir de uma perspectiva mais generalista, é lícito afirmar que ela se situa no bojo da tradição estruturalista marxista, segundo a qual o núcleo central de reflexão e explicação da realidade apóia-se na leitura e interpretação do real a partir dos imperativos do modo de produção capitalista e, nessa mesma esteira, da organização do Estado e da estruturação sociedade de classe. Seguindo essa premissa, a grande maioria dos cientistas sociais que colocaram os problemas urbanos no centro de suas atenções e reflexões, enveredam por um caminho ainda bastante requisitado cujas variáveis principais, além do espaço, são Estado e Mercado. Ademais, o enfoque mais recorrente é aquele segundo o qual o espaço urbano é interpretado como materialização do trabalho social mediatizado pelo Estado e a partir de relações sociais de produção capitalista (Carlos, 1992).

Uma contribuição bastante instigante acerca desse debate pode ser encontrada em Souza (1993), quando a mesma se debruça sobre o dilema em questão focalizando a

promoção pública da habitação popular. A autora põe relevo a essa reflexão através do seguinte questionamento: a habitação é um bem ou um direito?

Evidentemente que a questão acima, assim como a já tão acalentada demanda por segurança pública, não se reduz a simplificação aludida acima, porém, ao que tudo indica, é nesse sentido que, em matéria de segurança na cidade, vêm sendo consolidadas as demandas individuais e coletivas. Do ponto de vista tanto dos indivíduos quanto das populações urbanas – bem como rurais –, a expectativa por segurança na cidade – e também no campo – constitui um direito dos cidadãos e um dever do Estado. Não por acaso a representação mais utilizada para retratar o objeto em questão, a despeito do esvaziamento político da esfera pública, continua restrita a idéia de “segurança pública”. Nesse sentido, todas as queixas, cobranças e críticas são dirigidas, obviamente, ao Estado – fiel depositário das obrigações constitucionais relativas à gestão do território e da ordem pública bem como a proteção da vida e do patrimônio das pessoas.

Se consideradas as expectativas mais cultivadas em relação ao Estado no que tange ao cumprimento do seu dever, especialmente em se tratando da sua (in)ação em relação ao enfretamento da violência, é possível identificar duas posições hegemônicas e antagônicas. A primeira posição é aquela que se convencionou chamar de *retributivista*. Nessa perspectiva, as ações reclamadas em matéria de segurança pública priorizam basicamente às atividades policial e judicial. Dito de outro modo, se aposta, de um lado, na ampliação e qualificação do aparato policial, portanto na capacidade de dissuasão do Estado de modo a assegurar uma presença mais ostensiva na esfera pública e uma ação mais vigorosa contra o crime e a contravenção. Do outro, da justiça, acalenta-se a possibilidade de que atue com mais celeridade e rigor na coerção aos criminosos e contraventores, notadamente, a partir da ampliação da capacidade de detenção do Estado. Preocupações relativas à melhoria das condições de custódia dos presos, na perspectiva dos direitos humanos ou mesmo da ressocialização dos mesmos, não aparecem no horizonte dos retributivistas. Problemas de superlotação e violência nas cadeias do país são inclusive ignorados. Contudo, apóiam incondicionalmente qualquer iniciativa que possa resultar na expansão da capacidade de encarceramento do Estado e que maximizem o tempo de permanência e o nível de isolamento e/ou confinamento dos presos nos cárceres públicos.

Curiosamente, o Estado tem aumentado sistematicamente seus contingentes de polícia e o número de vagas nas prisões (ainda que num ritmo aquém daquele almejado pelos retributivistas) sem que se verifique, porém, uma conseqüente redução das taxas de crimes, especialmente da criminalidade violenta.

A segunda posição, de corte *distributivista*, sustenta a tese segundo a qual o problema da violência urbana deve ser tratado como uma questão social e não meramente policial e

judicial. Os signatários dessa corrente de interpretação se opõem àqueles da primeira na medida em que reclamam uma reorientação do foco de ação do Estado de modo a privilegiar a abordagem das causas do problema da violência. Ganham relevo reivindicações por políticas públicas orientadas no sentido do combate à iniquidade social e a melhoria da qualidade de vida das populações urbanas.

As duas posições acima aparecem com muita frequência, por exemplo, sempre que se ouve falar do crônico problema de segurança pública que a Metrópole carioca experimenta. Nunca é demais lembrar que os epicentros do problema na cidade do Rio de Janeiro, conforme ecoado pelo país e mundo afora, são reconhecidos como sendo os morros favelizados e dominados pelo tráfico de drogas de varejo. Sobre a participação do Estado nessa situação, é muito comum o apoio incondicional da parte dos retributivistas às operações policiais nos morros, o controle territorial das favelas pela polícia ou pelo exército e até à execução sumária de traficantes e/ou mesmo suspeitos. Igualmente comum é a crítica por parte dos distributivistas à ação do Estado que, segundo os mesmos, só sobe os morros da cidade por meio da repressão policial. Segundo essa perspectiva o controle exercido por quadrilhas de traficantes nessas áreas da cidade é em grande parte conseqüência da absoluta ausência e/ou negligência do Estado que aí só se faz representar pela ação policial

À parte as expectativas em relação ao Estado, invariavelmente frustradas, se observado o comportamento das populações urbanas no plano da ação, é notório o predomínio de estratégias individualizadas, portanto privadas, em detrimento daquelas de caráter coletivo no enfrentamento do problema da insegurança pública.

É difícil precisar as razões decisivas para esse quadro. Seria a busca pelo mercado uma conseqüência do fracasso das políticas públicas de segurança ou de um movimento tipicamente de mercado, aparentemente bem sucedido na apropriação do problema da insegurança pública e oferta de “soluções” sob a forma de bens e serviços? Provavelmente, a explicação para esse fato não se restrinja a uma das duas hipóteses, mas, sobretudo, à combinação das mesmas. O fato concreto é que o desempenho do mercado de segurança privada no país evidencia o deslocamento paulatino da demanda por segurança do plano dos direitos para o plano do mercado. Tome-se como parâmetro dados recentemente divulgados pela ONU que indicam que o mercado de segurança no país já movimenta cerca de 10% (US\$ 49 bilhões) do Produto Interno Bruto brasileiro (PIB)¹.

Do ponto de vista de uma abordagem estruturalista marxista, a exemplo das formulações de David Harvey, a exploração dos componentes insegurança e medo das populações urbanas e a conseqüente emergência de um promissor segmento de mercado alimentado por esses sentimentos, cujos reflexos se evidenciam na paisagem das nossas

idades, não constituem nenhuma novidade histórica do ponto de vista do dinamismo do capitalismo. Para Harvey,

“O capital é um processo, e não uma coisa. [] O processo mascara e fetichiza, alcança crescimento mediante a destruição criativa, cria novos desejos e necessidades, explora a capacidade do trabalho e do desejo humanos, transforma espaços e acelera o ritmo. Ele gera problemas de superacumulação para os quais há apenas um número limitado de soluções possíveis.” (Harvey, 1996, p.307 – grifos nossos)

Nesse contexto, abundam ofertas de produtos e serviços de natureza as mais diversas, de tranças e cadeados à veículos blindados; de vigilância armada à modernos dispositivos eletrônicos com o mesmo fim; e da fortificação de ambientes à oferta equipamentos residenciais, comerciais e de serviços em ambientes cerrados. O sucesso de vendas desses bens e serviços no Brasil reflete, em grande parte, desde o recrudescimento da criminalidade – ou parte dela, conforme nos alerta Marcelo Lopes de Souza, pois há “crimes e crimes” –; a crise das instituições coercitivas (em face da falência e inadequação intrínseca do sistema prisional, corrupção estrutural do aparato policial etc.); e a fatores culturais (ascensão de valores como consumismo, individualismo e hedonismo). (SOUZA, 2007)

Acrescente-se o fato de que a dotação de mecanismos de segurança preventiva no ambiente construído passou a significar uma variável importante no processo de valorização no mercado imobiliário. Processo esse no qual tanto os promotores quanto os compradores de imóveis participam ativamente (SOUZA, *ibid*). Basta ver que as opções residenciais, por exemplo, destituídos de um aparato de segurança preventiva, tornam-se cada vez menos atraentes.

É imperioso destacar que o crescimento do sentimento de insegurança e a sofisticação das estratégias de autoproteção das camadas médias e das elites produzem efeitos sócio-espaciais até um certo ponto trágicos. Cumpre salientar que o forte apelo por mecanismos de segurança preventiva não é uma exclusividade dos segmentos economicamente melhor situados da sociedade. Em pesquisa levada a cabo por nós mesmos, numa área de assentamento de população de baixa renda de Fortaleza, constatou-se o quanto essa preocupação se faz presente e produz marcas significativas na paisagem, obviamente, em conformidade com o potencial de consumo da população local (QUEIROZ, 2000). Evidentemente, é inegável que os segmentos sociais economicamente melhor situados na sociedade, pelos meios que dispõem, produzem impactos muito mais significativos do ponto de vista da intensidade, da extensão e da visibilidade dos mesmos.

Dentre os processos e formas espaciais consequentes mais emblemáticos, ressaltem-se aqueles relativos ao isolamento, auto-encarceramento e fragmentação sócio-política e

territorial urbana que, por sua vez, materializam-se em fortalezas urbanas (condomínios e/ou loteamentos fechados) e naquilo que convencionamos chamar noutra ocasião de arquipélagos sócio-espaciais urbanos (QUEIROZ, 2004). A primeira forma tem a ver com a expressão territorial e individualizada dos processos de auto-encarceramento e fragmentação. Já a segunda, se referiria ao reflexo dos processos numa perspectiva mais ampla, ao conjunto da cidade.

Se os processos e formas espaciais aludidos acima já poderiam significar em si excrescências do modelo atual de “desenvolvimento urbano” bem como entraves para qualquer perspectiva de “desenvolvimento sócio-espacial”, do ponto de vista da questão da insegurança pública, concordamos com Souza (2007) que os mesmos se constituiriam muito mais uma parte do problema do que da solução. O mesmo autor, ao ecoar uma advertência profética formulada a quase três décadas atrás por Carlos Nelson F. dos Santos acerca dos resultados previsíveis da proposta dos condomínios auto-segregados, nos permite concluir que a hipótese aventada acima é absolutamente coerente com a realidade.

“[s]endo um sucesso no que se refere à segregação espacial e desagregação urbana, o condomínio talvez seja a maior ameaça já enfrentada pelas cidades brasileiras.” (SANTOS, 1981, p.25 Apud SOUZA, 2007, p.73)

O referido autor não apostava apenas na intuição, pois, segundo o mesmo,

“Os jornais nos dão conta dos problemas gerados pela *guetificação* dos ricos. A violência ronda sem parar essas cidadelas e, quando não consegue entrar, ataca em suas cercanias. Afinal, nos condomínios já está selecionado o *campo de trabalho* de ladrões e assaltantes.” (SANTOS, 1981, p.25 Apud SOUZA, 2007, p.73, grifos do primeiro)

Ademais, também concordamos com a avaliação de Souza segundo a qual “A auto-segregação é uma solução escapista. Representa uma fuga e não um enfrentamento, muito menos um enfrentamento construtivo.” (SOUZA, 2007, p.73)

Todavia, é importante lembrar que qualquer perspectiva de enfrentamento construtivo do problema da insegurança urbana deve considerar alguns princípios que julgamos imprescindíveis. Primeiramente deve alçar ao centro do debate a sociedade, em toda a sua complexidade de classes e grupos sociais, e seu espaço em substituição ao enfoque preferencial pela relação com o Estado e o mercado. Em segundo lugar, compreender que em razão do problema da insegurança urbana ser de ordem pública, as estratégias e táticas de “combate” necessitam do crivo e da participação efetiva da sociedade, portanto, não devem ser terceirizadas e/ou delegadas (por exemplo, para empresas de segurança privada). Por fim, acreditamos na promoção de espaços efetivamente civis, no sentido

proposto por Bauman (2001), e de territórios autônomos nos quais, na perspectiva apontada por Souza (2002; 2006; e 2007), os mecanismos de controle e de gestão se encontram em poder dos agentes sociais internos.

Apesar de parecer utópico, a julgar por evidências encontradas pelo país, a exemplo de uma experiência notificada em Fortaleza, o cenário desenhado acima não parece inalcançável. A seguir propomos cotejar esta experiência, protagonizada por uma comunidade – apesar dos riscos de se considerar a clarividência dessa forma de organização social no atual estágio da modernidade, conforme já anotara Bauman (2001) – encravada numa área nobre da cidade de Fortaleza.

Por um “plano” participativo de segurança urbana: a conquista da segurança urbana a partir da territorialidade autônoma

De imediato antecipamos que a idéia cultivada aqui é a de que o debate em torno da questão da segurança pública pode vir a ser muito mais promissor se posicionado no plano da conquista coletiva, uma vertente até então pouco explorada, do que reduzido à noção de bem e/ou de direito. Nesta perspectiva, queremos crer que as ações com mais chances de êxito seriam aquelas derivadas de um autêntico protagonismo público, isto é, aquele fruto da mobilização social e sem qualquer subordinação ao mercado ou ao poder público constituído (o Estado).

A propósito deste enfoque, sublinhamos as valiosas formulações produzidas por Souza (2002; 2006; e 2007) e De La Mora (1996 e 2006). Do primeiro tomamos de empréstimo à idéia de “territorialidade autônoma” e do segundo evocamos as suas reflexões acerca dos temas da participação social e do protagonismo coletivo.

Conforme salientado anteriormente, os discursos e as práticas mais comuns no que tange a promoção da segurança na cidade seguem invariavelmente um percurso de mão dupla. De um lado observa-se um clamor generalizado acerca do drama coletivo resultante da falta de segurança pública acompanhado, invariavelmente, de apelos por ações mais enérgicas por parte do Estado – comumente acusando a inoperância do Estado (policinando, julgando e prendendo) e cobrando a presença de mais policiais e prisões (de bandidos e suspeitos) por toda cidade.

Por outro lado, em face das expectativas frustradas no âmbito dos direitos, os propósitos aludidos acima ganham efeito pela via do mercado. Assim, proliferam exércitos de segurança privada – estes, que por sua vez, conforme estatísticas oficiais, já superam em muito os contingentes de policiais vinculados ao aparato de segurança pública existente

no país – e os cárceres ou *bunkers* privados, travestidos em condomínios residenciais, comerciais e de serviços fechados.

Das grandes às pequenas cidades, o binômio isolamento e fortificação territorial urbana aliado à terceirização dos mecanismos de contenção e controle de atividades e fluxos, através da contratação de empresas “especializadas” no mercado formal e informal, despontam como panacéia.

Vale salientar que essa preocupação com a provisão de segurança preventiva nos projetos habitacionais, por exemplo, não constitui uma exclusividade dos segmentos sociais economicamente melhor situados da cidade. Mesmo os grupos sociais mais humildes da cidade reservam parte de seus orçamentos para gastos com segurança preventiva. A propósito, conforme relato de De La Mora², quando da promoção popular do conjunto residencial Dom Hélder Câmara, situado na periferia leste da cidade do Recife, antes mesmo que se iniciasse a construção das unidades habitacionais, destinou-se parte dos recursos levantados pela organização comunitária para a construção de um grande muro em volta da comunidade.

A julgar pelas experiências acumuladas no Brasil, seja por meio de uma demanda pública (*stricto sensu*) ou privada, para focar as duas vias (*crucis*) preferenciais, tanto o Estado quanto o Mercado dificilmente conseguirão entregar o que prometem.

Ademais, ambos os percursos caracterizam-se por serem seletivos e competitivos e por isso mesmo, excludentes. Em primeiro lugar, conforme cenário descrito por De La Mora (2006), as garantias de acesso a qualquer uma das duas vias, são diretamente proporcionais ao capital (político e/ou monetário) acumulado pelos atores sociais urbanos. Em segundo lugar, é lícito afirmar que, guardadas as devidas proporções, a ascensão de qualquer uma das duas instâncias resulta do e/ou no fracasso da outra. É previsível que o sucesso de políticas públicas de segurança minimizariam, se não eliminassem de todo, a importância e necessidade de aquisição de bens e serviços de segurança privada. Do mesmo modo, a existência de um mercado de segurança privada complexo e dinâmico – o que, no caso do Brasil, se mostra cada vez mais aquecido, tanto no circuito formal quanto informal – decorre do insucesso ou incapacidade do Estado em prover a segurança pública à sociedade.

A percepção dessa realidade preocupa e, por isso mesmo, urgência a reflexão e análise em torno do problema.

Nesse sentido, vale a pena sublinhar uma experiência levada a cabo em Fortaleza, capital cearense, cuja organização e resultados guardam muita semelhança com a

experiência de mobilização social pela promoção popular de um conjunto residencial na cidade do Recife descrita por De la Mora (2006 e 2008).

No Caso do Recife, a experiência se refere à mobilização de uma comunidade que, casada de esperar pela provisão pública de moradias ou a possibilidade de acesso ao mercado imobiliário, organizou-se e construiu um percurso alternativo e autônomo. Uma vez organizados, se constituíram em “pessoa jurídica” através da aquisição de um CNPJ e se credenciaram para pleitear junto ao Ministério das Cidades uma carta de crédito, no Programa Crédito Solidário, para o projeto de construção de 200 casas em regime de mutirão. Conforme noticiado no Jornal do Comércio (JC, 19/07/2009)³,

Orientados pelo Movimento de Luta nos Bairros (MLB), moradores dos bairros Iputinga, Cordeiro e Engenho do Meio conseguiram financiamento e apoio técnico para construir as casas térreas. O contrato com a Caixa Econômica Federal, aprovado em 2006, foi de R\$ 3,6 milhões. A verba deve ser paga em 20 anos, sem juros.

A construção foi feita em regime de mutirão. Cada família tinha que se dedicar ao trabalho por pelo menos seis horas por dia. Durante dois anos, a comunidade recebeu oficinas de capacitação dos mais variados temas: qualidade de vida, políticas públicas, educação infantil, regras de convivência, reforma e ampliação de casas, formas de ter um condomínio saudável. A frequência dos futuros moradores tinha de ser semanal.

Para De la Mora, que assessorou a concepção do projeto e acompanhou de perto a evolução do mesmo, tão importante quanto a conquista das 200 casas é a formação de uma comunidade de 200 famílias. Nesse sentido, conforme depoimento de De la Mora ao JC (27/07/2009), “todo esse processo de preparação e interatividade foi para criar uma consciência coletiva, estimular a cordialidade, o trabalho comunitário e estabelecer relações de vizinhança.

Apesar das distinções no que tange às finalidades, o caso de Fortaleza é igualmente carregada de significados. Trata-se de uma organização comunitária que vêm se anunciando como um marco na construção de uma estratégia inovadora na relação da sociedade urbana, seu espaço e o problema da insegurança pública. Essa experiência, baseada numa proposta de gestão compartilhada de uma praça da cidade, de tão exitosa, vem angariando simpatia e adesão, sobretudo da mídia. Em matéria publicada em 15 de novembro de 2008, a tal praça é apresentada como “Exemplo de cuidado com o espaço público”⁴ e um lugar onde

Os namorados se beijam sentados num banco, as babás trazem crianças para brincar, homens e mulheres praticam caminhada... São cenas de uma praça, espaço de convivência público e democrático por si só.

A praça Martins Dourado, encravada numa faixa de assentamento típico da classe média do bairro do Cocó, na zona leste de Fortaleza, é o exemplo da união dos moradores locais em torno de um bem comum. Essa iniciativa teve início no ano 2000, quando foi criada a *Associamigos*, cujo objetivo era a recuperação do espaço que hoje dá lugar à um cotidiano de convivência entre vizinhos e usuários daquele espaço.

Trata-se de um grande exemplo de organização comunitária. “Uma virtuose urbana”, exclamou um renomado jornalista de Fortaleza, fruto de um processo virtuoso de gestão comunitária da praça Martins Dourado e do ambiente contíguo, o que resultou na conquista e usufruto coletivo daquele território.

O caráter inovador dessa organização ganhou visibilidade em Fortaleza a partir de 2005, ano que a mesma foi contemplada com o prêmio “Gentileza Urbana”⁵, uma promoção do Instituto dos Arquitetos do Brasil no Ceará (IAB-CE). O objetivo dessa premiação é reconhecer iniciativas de pessoas físicas e jurídicas, com exceção de organismos e instituições governamentais, que tenham colaborado para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através de ações nos campos da arquitetura, urbanismo, paisagismo, entre outros, e que possam ser qualificadas como uma gentileza para com a cidade e a população.

Se o prêmio aludido acima significou o reconhecimento simbólico para o tipo de organização que vicejava naquele pedaço da cidade de Fortaleza, mais recentemente, uma ocorrência policial viria realçar as virtudes daquela experiência em termos de segurança pública (no sentido *lato senso*). O evento consistiu na a prisão de uma quadrilha de assaltantes e fortemente armada que, a julgar pelas evidências encontradas pela polícia no local, planejava uma ação nas proximidades da praça. O episódio verificou-se de modo tal que aquele ambiente converteu-se muito mais em meio para a prisão dos bandidos do que meramente cenário para uma bem orquestrada operação policial que, por seu turno, teve os agentes sociais locais como protagonistas. E esse protagonismo se deu, não no exercício de polícia, mas, no mais prosaico exercício cotidiano da comunidade no território comunitário e, por extensão, de cidadania. Essa avaliação, inclusive, apareceu explícita no título de uma coluna do jornalista Fábio Campos, no jornal O Povo.

“Bandidos presos por uma gentileza urbana”, anotou Fábio Campos⁶. Esse era um contraposto proposto pelo colunista à reportagem veiculada na véspera pelo mesmo jornal, noticiando a ação policial que resultou naquela prisão, cujo título era “Polícia impede assalto”. Nessa mesma ocasião, além de elogiar a ação policial, o colunista fez questão de sublinhar que, diante do fato consumado pela polícia, o mais importante seria conhecer a história que permitiu à polícia se antecipar ao crime que era iminente.

A ação policial só teve início quando foi chamada por populares da área que comunicaram a presença de pessoas suspeitas dentro de dois veículos nas proximidades da Praça Martins Dourado. Em atendimento ao chamado da comunidade, uma guarnição se dirigiu ao local indicado. “A prisão da quadrilha foi questão de segundos. Não houve qualquer reação”, afirmou um dos policiais, acrescentando que instantes depois, outros PMs descobriram, a poucos metros do local, um outro veículo com o arsenal da quadrilha.

Fábio Campos adverte ainda que,

A reação dos moradores da área não foi por acaso. Não foi um mero golpe de sorte. Não foi fruto da percepção de um ou outro morador mais atento. A reação da comunidade foi fruto da mobilização. Foi fruto de uma organização de moradores que já perdura há anos.

De acordo com informações prestadas pelos moradores da área, a “rede” de vizinhança que se instalou no entorno da Praça teve uma influência decisiva para o desfecho verificado. Os relatos e avaliações dos próprios moradores, conforme registrado por Campos (Ibid), permitem dimensionar a importância e o impacto de iniciativas do gênero da Associamigos para a promoção de espaços “civis” – isto é, aqueles em que os indivíduos têm a oportunidade efetiva de se encontrarem (BAUMAN, 2001) – e seguros.

Era nas imediações do local que a gangue estava à espreita para agir. A situação tornou-se estranha ao cotidiano dos moradores que, no dizer de um deles, “acionaram a rede de contatos para neutralizar os bandidos”. O resultado foi a presença imediata e competente dos policiais que realizaram a prisão. “Aqui temos uma Associação de Amigos da Praça que acredita e desenvolve o espírito de união pelo bem de todos. O resultado é que temos um local agradável, bonito e relativamente seguro, que recebe diariamente centenas de pessoas, famílias inteiras, para fazer aquilo que já é raro na sociedade atual: encontrar-se na praça, viver e conviver num espaço público”.

Considerações finais

As reflexões acima vão de encontro com uma linha de pensamento há tempos levantada por Jacobs (2000), segundo a qual, cidades seguras são aquelas dotadas de vitalidade. Ou seja, aquela em que as praças e as calçadas são pontos de encontro dos vizinhos, que se conhecem, que se cumprimentam, que freqüentam a mesma padaria ou mercadinho e, principalmente, se organizam com um objetivo comum a todos.

Por fim, é preciso anotar que a experiência em tela, diferentemente daquela apresentada por De La Mora, não nasceu na periferia da cidade e, portanto, possui variáveis distintas como, por exemplo, conteúdo sócio-cultural, renda e articulação política. Todavia, a mesma significa um aporte importante no que tange a constatação empírica de iniciativas

bem sucedidas de participação coletiva, satisfação de demandas e o exercício efetivo da cidadania.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea*. Tese de Livre Docência, Departamento de Sociologia da USP, São Paulo, 1996.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, 258p.

_____. *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CALDEIRA, T. P. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed.34/Edusp, 2000.

CARLOS, Ana Fani A. *A cidade*. São Paulo: Contexto, 1992.

DAVIS, M. *Ecologia do medo*. Los Angeles e a fabricação de um desastre. Rio de Janeiro: Record, 2001.

DE LA MORA, Luiz. A aferição e o aperfeiçoamento da eficiência no exercício dos papéis dos novos atores sociais na gestão descentralizada das políticas públicas. MELO, Norma Lacerda e LEAL, Suely Ribeiro (Orgs.). *Relação público-privado: do local ao global*. Recife: Editora da UFPE, 1996.

DE LA MORA, Luiz et al. *Produção Social do Habitat*. Recife: Dom Bosco, 2006.

JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MAFFESOLI, Michel. *Dinâmica da violência*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais / Edições Vértice, 1987.

PAIXÃO, A. L. Segurança privada, direitos humanos e democracia. *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, 31, pp.131-141.

PEDRAZZINI, Yves. *A violência das cidades*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006.

QUEIROZ, I. S. *Territorialidades do medo no Grande Bom Jardim: a violência como vetor de mudanças no espaço urbano de Fortaleza/ce*. Recife, UFPE, 2000 (Dissertação de Mestrado).

_____. *Do espaço urbano sob a égide do medo à cidade que medra: dinâmica da segregação e das práticas cotidianas na cidade marcada pelo medo da violência urbana – Juazeiro do Norte/CE*. Projeto de Tese. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano/UFPE. Recife, set. 2004.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Habitação: bem ou direito? O dilema da promoção pública da habitação popular. In: NASCIMENTO, Elimar e BARREIRA, Irllys Alencar F. (Orgs.). *Brasil urbano: cenários da ordem e do caos*. Rio de Janeiro: Notrya Editora, 1993 (p.209-232).

SÁ, Alcindo José de,. *O Brasil encarcerado*. Das prisões fora dos presídios às prisões internas aos presídios: uma geografia do medo. Recife: Editora da UFPE, 2005.

_____. Da Geografia ciber do homo economicus aos espaços do homo sacer, como situar a cidadania e o direito à vida? In: SÁ, Alcindo José de (Org.). *Pelo direito à vida: a construção de uma Geografia cidadã*. Recife: Editora da UFPE, 2008.

SOARES, Luiz Eduardo. *Segurança tem saída*. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo *et al.* (1996): *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER e Relume Dumará.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Habitação: bem ou direito? O dilema da promoção pública da habitação popular. In: NASCIMENTO, Elimar e BARREIRA, Irllys Alencar F. (Orgs.). *Brasil urbano: cenários da ordem e do caos*. Rio de Janeiro: Notrya Editora, 1993 (p.209-232).

SOUZA, Marcelo José Lopes de,. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. *Cadernos IPPUR/UFRJ*, ano VIII, número 2/3, Rio de Janeiro, 1994, pp.25-39 [publicado em 1996].

_____. *Mudar a cidade*. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. *A prisão e a ágora*. Reflexões sobre a democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. *Fobópole*. O medo generalizada e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

VELHO, G. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, G. & ALVITO, M. (Orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: EUFRJ/EFGV, 1996 (P. 10-24).

ZALUAR, Alba. (a), A. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

¹ Conforme nota divulgada pela Agência Brasil (EBC) de 1º de outubro de 2009 pelo site: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/10/01/materia.2007-10-01.7068841501/view>

² Relato registrado em palestra do Professor Luiz de La Mora, intitulada “Produção social do habitat: emergência de uma resposta dos excluídos às formas mercantis e governamentais de provisão da habitabilidade”, realizada na ocasião do II seminário de Pós-Graduação de 2008 do Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Urbano (MDU) da UFPE, em Recife, no período de 1º à 05/12/2008.

³ Reportagem especial: “Das palafitas às ilhas de concreto”, JC (versão on line), Recife, 27 de julho de 2009.

⁴ O POVO. *Gentileza Urbana: exemplo de cuidado com o espaço público no Cocó*, Fortaleza, 15 de novembro de 2008, Caderno Fortaleza.

⁵ O prêmio, originalmente criado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Minas Gerais em 1993, prestigia iniciativas urbanas que representem contribuições sociais para o (r)estabelecimento de vivências alternativas em meio ao caos característico das nossas cidades. Essa experiência se multiplicou pelo Brasil. Primeiro no Estado de Minas, com versões da premiação em Ouro Preto, Betim e Governador Valadares. Em 2000, o IAB do Rio de Janeiro criou o Prêmio Urbanidade, seguindo o mesmo conceito do *Gentileza Urbana*. Em 2005, o prêmio foi lançado pelo IAB-Ceará.

⁶ CAMPOS, Fábio. *Bandidos presos por uma gentileza urbana*. In: *O Povo, coluna Política, Fortaleza, 15 de outubro de 2008*.